



Documento 3.741/2026

De: Carla O. - SRH - SGVP - DRP

Para: SRH - Secretaria de Recursos Humanos

Data: 29/04/2026 às 22:55:34

Setores (CC):

SRH, [EXTINTA] STDA - SSLICOM, SELICON - SSLICOM - DCLI - SP, SELICON - SSLICOM - DCLI

Setores envolvidos:

SRH, [EXTINTA] STDA - SSLICOM, SRH - SGVP - DRP, SELICON - SSLICOM - DCLI - SP, SELICON - SSLICOM - DCLI

Contratação para prestação de serviços de cálculo e gerenciamento de margem consignável em folha de pagamento dos servidores da administração direta e indireta do Município de Juiz de Fora

Setor/Unidade requisitante*:

SRH - SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Responsável pela demanda*:

Matheus Jacometti Masson

Objeto*:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cálculo, controle e gerenciamento de margem consignável em folha de pagamento, por meio de sistema informatizado, aos servidores da Administração Direta do Município de Juiz de Fora, do PROCON, da FUNALFA do MAPRO, da JFPREV e do DEMLURB.

Justificativa*:

Após a revogação do Edital de Concorrência n.º 006/2023, foi realizado a Dispensa n.º 028/2024 - Prestação de Serviços de Cálculo e Gerenciamento de Margem Consignável em Folha de Pagamento dos Servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Juiz de Fora. Neste período o departamento esteve empenhado em cumprir o solicitado no parecer da PGM/DEPLIC, Edital de Concorrência n.º 006/2023, onde foi sugerido a alteração da modalidade de licitação, de concorrência para pregão, nos mesmos moldes do Tribunal de Contas da União (TCU) no Edital 046/2020. No entanto, apesar de todos os esforços deste departamento, não foi possível finalizar o processo licitatório conforme proposto pela PGM/DEPLIC. Diante disto, e considerando o vencimento do Contrato emergencial n.º 01.2024.064 no dia 07/05/2026, vimos a necessidade de iniciarmos uma nova contratação. Ressalto que, apesar desse Contrato não acarretar custos para as entidades envolvidas, a descontinuidade desse serviço afetará o cálculo e o gerenciamento da margem consignável de TODOS os servidores da Administração Direta do Município de Juiz de Fora, do PROCON, do MAPRO, da JFPREV e do DEMLURB, impedindo-os de realizarem novos contratos de consignação (como: empréstimos, cartão de crédito, mensalidade de Associações/Sindicatos e seguro de vida). Além de interromper a disponibilização dos dados de migração e dos relatórios de retorno que são essenciais para a conciliação dos descontos e para o processamento mensal das parcelas descontadas na Folha de Pagamento de cada entidade. É importante também ressaltar, que a descontinuidade desse contrato impactará nas informações disponibilizadas às consignatárias atualmente credenciadas, e que dependem exclusivamente desse sistema de consignação para análise, conciliação e o processamento dos valores descontados dos servidores.



Quantidade*:

1

Previsão de entrega/assinatura contrato*:

Imediato após assinatura do Contrato.

Previsão no Plano de Contratações Anual*:

-

Justificativa para não previsão no PCA*:

Trata-se de cessão não onerosa ao município.

Prezados,

Após apresentação do objeto e justificativa de abertura do referido expediente, encaminho o presente para abertura de processo tipo "STDA/Planejamento - Incidência da Lei Federal 14133 de 1 de Abril de 2021", para instrução da fase preparatória.

Atenciosamente,

—

Carla Dominique Scárdua de Oliveira

Gerente - SRH/SGVP/DRP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BA77-4C68-F3B2-490A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLA DOMINIQUE SCARDUA DE OLIVEIRA (CPF 100.XXX.XXX-09) em 29/04/2026 22:55:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MATHEUS JACOMETTI MASSON (CPF 101.XXX.XXX-99) em 29/04/2026 23:02:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/BA77-4C68-F3B2-490A>